



AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições conferidas a mim, seguindo orientação do parecer jurídico proferido e apensado a este processo e em conformidade com a legislação em vigor, autorizo a contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de processo seletivo Público para ingresso no quadro de Servidores do Município de Fraiburgo Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, inscrita no CNPJ nº. 33.645.482/0001-96.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior

Prefeito

(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021.)

